

Art. 4º - Determinar à referida comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 567800**

**PORTARIA Nº 749/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 05 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar supostos fatos ocorridos no Pórtico do Complexo Penitenciário de Santa Izabel, conforme narrado por servidor em e-mail encaminhado a esta Corretiva, no dia 24/07/2020.

Art. 2º - Designar MARÍLIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 567796**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº706/2020-GAB/SEAP  
Belém-PA, 05 de agosto de 2020.**

DESIGNAR a servidora GISELLE SANTOS LOPES, matrícula funcional nº5952348, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários- GSTP, com lotação na Cadeia Pública de Parauapebas - CPP, em substituição à servidora Elen Suzana Marinho Blandes, em virtude de encerramento de contrato, a contar de 23/07/2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 567810**

**PORTARIA Nº705/2020-GAB/SEAP  
Belém-PA, 05 de agosto de 2020.**

DESIGNAR o servidor CLEBER MARCELO DIAS PINTO, matrícula funcional nº5931908, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários- GSTP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana – CTM I, em substituição ao servidor Francisco Iago Pereira Lima, em virtude de encerramento de contrato, a contar de 22/06/2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 567808**

**PORTARIA Nº709/2020-GAB/SEAP  
Belém-PA, 05 de agosto de 2020.**

DESIGNAR a servidora ELIESE BARBOSA VIEIRA, matrícula funcional nº54188607, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários- GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Mocajuba, no período de 01/09 a 30/09/2020, em substituição à titular ENILDA SOUSA PIRES, matrícula funcional nº5855730, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 567816**

**PORTARIA Nº704/2020-GAB/SEAP  
Belém-PA, 05 de agosto de 2020.**

DESIGNAR o servidor RUI DE SOUSA SANTOS, matrícula funcional nº57231763, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará IV – CRPP IV, em substituição à servidora Jamilly Nayara Mendes dos Santos Gonçalves, matrícula funcional nº5942256, em virtude de licença maternidade, a contar de 01/06/2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 567806**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 724/2020 – GAB/SEAP  
Belém/PA, 06 de agosto de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUCAS FELIPE AMARAL, matrícula nº 5952569 como fiscal titular e o servidor LÍNERCKY ANDRÉ CÉZAR SOARES matrícula nº 5952488 como suplente do Contrato Administrativo nº 064/2020/SEAP, celebrado entre a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A –

CELPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é o fornecimento e a manutenção de energia elétrica pela concessionária CELPA, desde a captação até as ligações prediais de funcionamento das UNIDADES CONSUMIDORAS DA SEAP e naquilo que não conflitar com os contratos regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 567734**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 1667/ 2020**

**ONDE SE LÊ:** ADALBERTO BIZERRA LIMA JUNIOR

**LEIA-SE:** ADALTO BIZERRA LIMA JUNIOR

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 567634**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2020**

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 06/08/2020

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do Preço e Da Forma de Pagamento

Justificativa: O valor do presente contrato terá um acréscimo de R\$ 107.176,39 (cento e sete mil, cento e setenta e seis reais e trinta e nove centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor contratado, com base no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. Neste sentido, o valor do contrato passa a ser R\$ 536.116, 36(quinhetos e trinta e seis mil, cento e dezesseis reais e trinta e seis centavos).

Contrato: 021

Exercício: 2020

Contratado: C. J. A. PARENTE

Endereço: TV. Pirajá, 578, Pedreira, CEP: 66.095-631, Belém, Estado do Pará.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 567622**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2020**

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 06/08/2020

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do Preço e Da Forma de Pagamento

Justificativa: O valor do presente contrato terá um acréscimo de R\$ 123.179,10 (cento e vinte e três mil cento e setenta e nove reais e dez centavos), equivalente a, aproximadamente, 25% do valor contratado, com base no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. Neste sentido, o valor global do contrato passa a ser R\$ 615.933,10 (seiscentos e quinze mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e dez centavos).

Contrato: 011

Exercício: 2020

Contratado: C. J. A. PARENTE

Endereço: TV. Pirajá, 578, Pedreira, CEP: 66.095-631, Belém, Estado do Pará.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 567619**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1668/ 2020**

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para CTM IV-SANTA IZABEL

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: PARAUAPEBAS

Destino: SANTA IZABEL

Servidor (es): SAULO BARBOSA DE SOUSA/ IGOR DA CONCEICAO RIBEIRO/ MAXWELL ANDERSON CARLOS SANTOS

Período: 21 a 22.07.2020 = DIÁRIA (s): 1 e 1/2 (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 567853**

**PORTARIA Nº 1601/2020**

Objetivo: REALIZAR OITIVA DE SERVIDORES

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM

Destino: ALTAMIRA

Servidor (es): KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS/ NEWTON DA CONCEICÃO SILVA

DAVYSON ALEX OLIVEIRA AMADOR/ VITOR RAMOS EDUARDO

Período: 20 A 24/07/2020 - Diária(s): 04 1/2

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 567802**